



PORTARIA N. 573/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“QUE REVOGA PORTARIA N. 031/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA N. 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, que designa o Sr. **OZÉIAS TRINDADE VALVERDE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 0*****9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.594.***-**, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/07/2023 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Art. 2º. Ficará a encargo da Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto nesta portaria e autorizado a realizar as devidas alterações e anotações para fazer valer o que aqui fora disposto.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 14/02/2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 573/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

PORTARIA N. 573/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“QUE REVOGA PORTARIA N. 031/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **PORTARIA N. 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**, que designa o Sr. **OZÉIAS TRINDADE VALVERDE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 0*****9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.594.*****, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/07/2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 574/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

PORTARIA N. 574/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **ABADIO DE SOUZA COIMBRA** matrícula n. 0458, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2023 a 30/08/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº458/2023

Portaria nº458/2023

De 27 de junho de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Oscar dos Santos Oliveira Junior** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Oscar dos Santos Oliveira Junior**, ocupante do cargo de **Eletricista**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/03/2021 a 22/03/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº503/2023

Portaria Nº503/2023

De 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE: